

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 2032/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90 e tendo em vista o contido no processo nº 23106.004106/94-07,

RESOLVE:

Reintegrar **MARIA EREMITA FRAGOSO CAMPOS**, servidora beneficiada pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO IV-DE, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Zoologia-ZOO.

Brasília, 29 de novembro de 1995



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor